

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Id:05D4F5832D4B2668

Câmara Municipal de Carauabas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66
Email: camaracarauabas-pi@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 12023

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Carauabas do Piauí (PI), referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 059/2023, constante do Processo TC-E-TC/016916/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Carauabas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carauabas do Piauí, 1º de setembro de 2023

Jailson Brito de Barros
Presidente da Câmara

Guilherme Sousa Sampaio
1º Secretário

Id:13B5AC36D4AF2667

Câmara Municipal de Carauabas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66
Email: camaracarauabas-pi@hotmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Carauabas do Piauí (PI), referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 059/2023, constante do Processo TC-E-TC/016916/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Carauabas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carauabas do Piauí, 1º de setembro de 2023.

Jailson Brito de Barros
Presidente da Câmara

Approved
por 6 votos a favor
e 2 votos contra
em sessão Inclinada
de 01/09/2023

Sec. Municipal de Administração

FRANCISCO JOSE VERAS E SILVA FILHO (Nome do requerente Pessoa Física,
Jurídica, Órgão Público) VS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ:51.292.556/0001-30
(RG, CPF, CNPJ) localizada à R VEREADOR LUÍS VASCONCELOS N° 991, sala 01 (endereço)
torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -
SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL (tipo de Licença/ Autorização para
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (atividade e local).

*Vide Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986

Av. Duque de Caxias, 3520 - Bairro Primavera - Palácio Verde - Parque da Cidade/Teresina - CEP 64002-600



Id:1518F1AF32392960

MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
RUA EMÍLIO BAIÃO, SN
41.522.210/0001-27 Exercício: 2023

DECRETO Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.325

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e
da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R\$65.762,27 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | 65.762,27 |
|--|-----------|
| 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 797 13.392.0008.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO 35.800,11 | |
| 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 715 00 | |
| 715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | |
| 999 715 LPG - ART. 5º - AUDIO VISUAL | |
| 798 13.392.0008.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO 11.002,90 | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 715 00 | |
| 715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | |
| 999 715 LPG - ART. 5º - AUDIO VISUAL | |
| 799 13.392.0008.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO 8.000,00 | |
| 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 716 00 | |
| 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | |
| 999 716 LPG - ART. 8º - DEMAIS | |
| 800 13.392.0008.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO 10.959,26 | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 716 00 | |
| 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | |
| 999 716 LPG - ART. 8º - DEMAIS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

| | |
|--|--|
| 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 795 13.392.0008.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO -43.800,11 | |
| 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 1 749 00 | |
| 749 Outras vinculações de transferências | |
| 999 749 LEI PAULO GUSTAVO | |
| 796 13.392.0008.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO -21.962,16 | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 749 00 | |
| 749 Outras vinculações de transferências | |
| 999 749 LEI PAULO GUSTAVO | |

DECRETO Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.325

Anulação (-) -65.762,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM DO PIAUÍ, 29 de agosto de 2023

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 856.872.433-72